



Indicação Nº 4563/2026

Súmula: - Solicito providências da Secretaria de Governo em conjunto com a Secretaria de Educação, para que providencie a separação dos banheiros utilizados compartilhados dos alunos do CEMEB Prof.^a Viviane Maria de David de Abreu com alunos da Escola Estadual E.E Prof. Air Ferreira do Nascimento – Residencial das Flores – neste município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy (Teco) para que providencie a separação dos banheiros utilizados compartilhados do CEMEB Prof.^a Viviane Maria de David de Abreu com a Escola Estadual E.E Prof. Air Ferreira do Nascimento – Residencial das Flores – neste município.

Justificativa

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras.

Em visita a referido CEMEB Prof.^a Viviane Maria de David de Abreu, verifiquei que os banheiros o uso compartilhado de banheiros com crianças e jovens, e a presente indicação tem por objetivo garantir maior segurança, organização e adequação no ambiente escolar, considerando que o uso compartilhado dos sanitários envolve alunos de faixas etárias distintas, sendo crianças de 7 a 10 anos, pertencentes ao Ensino Fundamental I, e crianças/adolescentes de 11 a 15 anos, do Ensino Fundamental II e Ensino Médio.

Tal situação pode gerar desconforto e não atende plenamente às boas práticas recomendadas para a organização dos espaços escolares, especialmente no que se refere ao respeito às diferentes fases de desenvolvimento dos alunos.



Dessa forma, a separação dos banheiros contribuirá para um ambiente mais seguro, adequado e respeitoso, atendendo às necessidades específicas de cada faixa etária, além de proporcionar maior tranquilidade aos pais, alunos e profissionais da educação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de abril de 2026.

PRISCILLA CAVANHA

VEREADORA – PL

2ª SECRETÁRIA





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G5320F7B2A1H2YHJ>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G532-0F7B-2A1H-2YHJ

